



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2026

Processo nº 060/2026

Data da sessão: 10/08/2026

Horário: 08:30hs

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada global, para execução de serviços de instalação e monitoramento de equipamentos de alarme, vídeo monitoramento com câmeras em circuito fechado e acesso via aplicativo, tendo duração de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, visando atender as demandas de segurança de todas as escolas do município de Santo Expedito do Sul/RS.

Tipo de Contratação: Menor preço Global

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. VANTUIR DUTRA, Prefeito de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada global, para execução de serviços de instalação e monitoramento de equipamentos de alarme, vídeo monitoramento com câmeras em circuito fechado e acesso via aplicativo, tendo duração de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, visando atender as demandas de segurança de todas as escolas do município de Santo Expedito do Sul/RS, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://santoexpeditodosul.rs.gov.br>.

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, **os interessados devem enviar as propostas e os documentos de habilitação, devidamente formalizadas, assinadas e em PDF para o e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 07/08/2026.**

A sessão será realizada no dia 10 de agosto de 2026, às 08h30min.

-



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades escolares do Município de Santo Expedito do Sul/RS, bem como assegurar a proteção do patrimônio público existente nesses locais.

As instituições de ensino municipais concentram diariamente elevado fluxo de pessoas, além de equipamentos, materiais pedagógicos e documentos essenciais ao funcionamento das atividades educacionais. Nesse contexto, torna-se indispensável a adoção de medidas preventivas e mecanismos eficientes de vigilância e monitoramento, capazes de minimizar riscos relacionados a invasões, furtos, vandalismo, depredações e demais ocorrências que possam comprometer a integridade física das pessoas e a continuidade dos serviços públicos prestados.

A contratação de empresa especializada para a instalação e monitoramento de sistemas de alarme e vídeo monitoramento, com funcionamento ininterrupto durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, permitirá resposta mais ágil diante de situações de emergência, mediante acionamento imediato dos responsáveis designados, e de órgãos de segurança pública e demais autoridades competentes, quando necessário.

Além disso, a disponibilização dos equipamentos em regime de locação, com pagamento mensal pelos serviços efetivamente prestados, mostra-se solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos defeituosos, atualizações tecnológicas e garantia do pleno funcionamento do sistema, evitando a necessidade de investimentos iniciais elevados por parte da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para a promoção de um ambiente escolar mais seguro, para a preservação do patrimônio público municipal e para a tranquilidade da comunidade escolar, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais. Fundamenta-se, portanto, na necessidade de adoção de medidas efetivas de segurança patrimonial e proteção das pessoas que frequentam as unidades escolares do Município.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta.

Para a presente contratação tem-se o valor de referência de R\$ 5.414,00 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais) mensais, totalizando anualmente R\$ 64.968,00. (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas interessadas deverão encaminhar, a partir desta data, a proposta e os documentos abaixo descritos para o e-mail licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026 ou entregue diretamente no setor de licitações na sede da prefeitura Municipal até o prazo acima descrito.

Habilitação Jurídica:

- a.1)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- a.2)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- a.3)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- a.4)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- a.5)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- a.6)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

art. 107 da Lei no 5.764, de 1971.

a.7) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

b) Regularidade Fiscal:

b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b.2) Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou proprietário(s);

b.3) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita federal do Brasil;

b.4) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

b.5) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante; e,

b.6) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

c) Regularidade Trabalhista:

c.1) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), em seu prazo de validade.

d) Qualificação Econômico-Financeira:

d.1) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

e) Qualificação técnica:

e.1) Certificação de capacitação técnica para instalação de sistemas de segurança, de alarme, câmeras, e demais sistemas previstos;

e.2) Certidão de Regularidade ou Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas – GSVG da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, válido na data da apresentação da proposta, compatível com o objeto



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

licitado.

e.3) Declaração de que possui profissional capacitado para instalação, configuração e parametrização dos equipamentos dotados de recursos de inteligência artificial e proteção perimetral;

e.4) Declaração de que possui profissional técnico capacitado para instalação, configuração e manutenção dos equipamentos ofertados.

f) Demais Documentos:

f.1) Declaração Conjunta, assinada pelo proprietário ou representante legal, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública; que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021; que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Termo e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; e, que se vencedora do processo licitatório, possui disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto).

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

A liquidação dependerá da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, além da inexistência de pendências relativas à execução. Atrasos, interrupções ou falhas de execução resultarão em descontos proporcionais na medição mensal.

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Mapa de Risco

Santo Expedito do Sul RS, 04 de agosto de 2026

Vantuir Dutra

Prefeito Municipal